



**ESTADO DE GOIÁS**  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 454/2012–GAB/SRH**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 3582/2012 – 11044. RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a pedido do usuário, a Portaria nº 921/2011-GAB/SRH, de 15 de dezembro de 2011, que outorgou a TROPICAL BIOENERGIA S.A, inscrita no CNPJ 08.195.806/0001-94, em seu Art. 1º, ONDE SE LÊ: "... para derivação de 166,67 L/s (cento e sessenta e seis vírgula sessenta e sete litros por segundo ) por 6.120 (seis mil cento e vinte) horas por ano durante todo ano... "; LEIA-SE: " ... para derivação de 250L/s (duzentos e cinquenta litros por segundo) por 5.136 (cinco mil cento e trinta e seis) horas por ano de janeiro a dezembro... ".

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRADO-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em  
Goiânia, aos 03 dias do mês de abril de 2012.

  
JACQUELINE VIEIRA DA SILVA  
Secretária em exercício

  
AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO  
Superintendente de Recursos Hídricos